

PUBLICADO

Extrema, 27 / 07 / 26

PORTARIA Nº. 435

DE 27 DE JULHO 2026.

“Autoriza o descaucionamento dos lotes especificados nesta Portaria, relacionado ao ‘*Loteamento Mirante do Matão II*’, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o Relatório para Descaucionamento parcial, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, assinado pelo Engenheiro Civil **Rodolfo Pereira de Souza** (*CREA: 295.607-MG*), no âmbito do Processo nº. 026/2026, relatório este que passa a fazer parte integrante desta Portaria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor **Fabício Sanchez Bergamin**, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º — Fica autorizado o descaucionamento dos lotes abaixo especificados, registrado na Matrícula nº. 18.823 (R.6.), do parcelamento de solo denominado “**LOTEAMENTO MIRANTE DO MATÃO II**”, situado no Bairro Vargem do João Pinto, neste Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, aprovado pela **Portaria nº. 2.227, de 04 de janeiro de 2021**, de propriedade de **CABI – Participações e Administração de Bens LTDA** (CNPJ nº 11.049.100-0001-29).

I - LOTE Nº. 22, DA QUADRA F;

II - LOTE Nº. 04, DA QUADRA H.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal -